



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 520/12 - DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

fls. 01/02

Nomeia membros da COPEL – Comissão Permanente de Licitações

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo-relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, prevista no "caput" do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, pelo período de 1 (um) ano, na seguinte conformidade:

a) MEMBROS EFETIVOS:

- WAGNER JOSÉ DA SILVA, ocupante do emprego efetivo de Escriturário Técnico Legislativo, na qualidade de Presidente da COPEL;
- JESUS CRISTHIAN ERMENDEL DOS REIS, ocupante do emprego efetivo de Encarregado de Almoxarifado e Compras, na qualidade de Vice-Presidente;
- LUIS DOS SANTOS, ocupante, em comissão, do emprego de Assessor Parlamentar Chefe, na qualidade de Membro.

b) MEMBROS SUPLENTES:

- BRAZ MASTROTE JÚNIOR, ocupante do emprego efetivo, exercendo a Função de Encarregado de Serviços de Transporte;
- VIVIANE BORGHI DE OLIVEIRA, ocupante do emprego efetivo de Telefonista;
- SERGIO BENTO CORTE, ocupante de emprego efetivo, exercendo a Função de Encarregado de Serviços Gerais.

Parágrafo Único. Na hipótese de ser constatada falta do membro efetivo ao trabalho, ou nos seus impedimentos e afastamentos temporários previstos em lei, tais como férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde etc., o membro suplente será convocado e, no caso de vir a ocorrer o desligamento definitivo do membro efetivo, o servidor designado para substituí-lo completará apenas o período restante do seu mandato ou poderá haver a indicação ou a designação do novo membro, pelo período restante do mandato.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 520/12 - DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

- fls. 02

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arujá, 02 de Janeiro de 2012.

REYNALDO GREGÓRIO JÚNIOR
-Presidente -

JOSÉ SIDNEI SCHAIDE
- 1º Secretário -

ABEL FRANCO LARINI
- 2º Secretário -

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data acima.

NORBERTO LUIZ ALEGRI
-Diretor Administrativo-